Data da Publicação: 23/12/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1811 **Identificador do Ato:** #05950

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, QUE PREVÊ A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O disposto no subitem 1.8 do Edital do Concurso Público nº 001/2022, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do certame por igual período, a critério da administração pública;

O interesse público em assegurar a continuidade do provimento de cargos efetivos com candidatos aprovados no referido concurso, garantindo e?ciência administrativa e economicidade na gestão de recursos humanos;

A inexistência de novo concurso público em andamento e a necessidade de manutenção do quadro de pessoal para atender às demandas da população;

DECIDE:

Art. 1º Prorrogar, por mais dois anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, a contar da data de vencimento original do certame.

Art. 2º Esta decisão não impede a nomeação dos candidatos aprovados dentro do prazo prorrogado, conforme a conveniência e a necessidade da administração pública.

Art. 3º A presente decisão será publicada no Diário O?cial do Município e em outros meios de divulgação o?cial, para que produza os efeitos legais.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

.....